

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO Nº 2169**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com os arts. 18, inciso XXIV, e 48, *caput*, do seu Regimento Interno, e com o disposto na Resolução TSE nº 23.489/2016, bem ainda, considerando o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 600191-54.2018.6.11.0000 – Classe PA, em sessão do dia 23.7.2018, por unanimidade, **RESOLVE** alterar em parte a Resolução TRE-MT nº 2168/2018, conforme o seguinte detalhamento:

**julho/2018**

Dias: 24, 26 e 31, às 17h00.

**agosto/2018**

Dias: 1º, 7, 8, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 30 e 31, às 17h00. (12 sessões)

**setembro/2018**

Dias: 3, 4, 5, 6, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 24, 27 e 28, às 17h00. (13 sessões)

**outubro/2018**

**Dias: 7 (primeiro turno) e 28 (segundo turno), às 8h00.**

Dias: 2, 3, 4, 9, 10, 11, 16, 17, 23, 24, 25, 30 e 31, às 17h00. (15 sessões)

**novembro/2018**

Dias: 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 16, 19, 22, 26, 27, 28 e 29, às 17h00. (14 sessões)

**dezembro/2018**

Dias: 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 17, 18 e 19, às 17h00. (11 sessões)

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Desembargador **MÁRCIO VIDAL**  
Relator e Presidente



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600191-54.2018.6.11.0000**

**RELATÓRIO**

Egrégio Plenário,

Em decorrência da necessidade de antecipação do horário de início das sessões plenárias, por força do natural aumento do número de processos que aportam neste tribunal, apresento aos dignos Pares a proposta de início de sessão para as 17 horas, conforme já delineado inicialmente na sessão pretérita.

Adicionalmente, devo lembrar-lhes da necessidade de definirmos sessão plenária também para os dois dias em que ocorrerão as eleições no corrente ano, tanto no primeiro turno, quanto na eventual ocorrência de segundo turno, sendo praxe a abertura da sessão logo no início dos trabalhos, às 8 horas, e encerrando-a após a conclusão das referidas atividades.

É o sucinto relatório.



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO**  
**GROSSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600191-54.2018.6.11.0000**

**V O T O**

Eminentes Pares,

Como já destacado, proponho alteração dos dias e horário das sessões plenárias do segundo semestre do corrente ano, de forma a contemplar com efetividade o expressivo aumento de processos que aportam neste tribunal por força da proximidade do pleito.

Neste sentido, voto pela aprovação da minuta de resolução que apresento a Vossas Excelências.

É como voto.